

Estadual nº 47.133/2023, visando à **Aquisição de Suprimentos para Impressora** para atendimento das necessidades da Fundação Hospitalar HEMOAM. **CONSIDERANDO** a justificativa da aquisição de suprimentos para impressora às **fls. 239 a 248** do Processo Administrativo-PA; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da empresa contratada constante no procedimento de **Dispensa de Licitação Eletrônica às fls. 265 a 307**; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo SIGED nº 01.02.017302.001344/2026-70. RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos via **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 024/2026-HEMOAM**, com fulcro no **art.75, II da Lei nº 14.133/2021** e nos **arts. 157,II e 170 do Decreto Estadual nº 47.133/2023**, visando à **Aquisição de Suprimentos para Impressora**, em favor das seguintes empresas: **LEAO E XAVIER COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (CNPJ 17.352.044/0001-83)** para o **item 01**; **SUPRIHOUSE INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ 04.519.119/0001-26)** para os **itens 02,03,04,05,06,08,09,13,15**; **H A MUMBACA (CNPJ 19.879.388/0001-70)** para os **itens 07,14**; **NOGUEIRA E MENEZES COMERCIO E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (CNPJ 10.800.512/0001-96)** para os **itens 10,11,12,16**, totalizando o valor dos itens na quantia de **R\$ 13.464,91 (Treze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos)**. **II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor final **R\$ 13.464,91 (Treze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos)**. À consideração da Diretora-Presidente para ratificação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021. CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.**

Manaus, 17/4/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia
e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 268596

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

ERRATA QUE SE FAZ DA PORTARIA Nº. 1913/2025 - Publicada no Diário Oficial do Estado nº. 35.568 de 15 de outubro de 2025, Poder Executivo, Seção II, Página 34 e 35, conforme o Processo nº. 2025.A.08716, referente a publicação da Escala de Férias - Exercício 2026, discriminado abaixo: Onde se lê: 139.639-0F Michelle Belota Tromboni - JUNHO Leia-se: 139.6390F Michelle Belota Tromboni - MAIO. Manaus, 09 de abril de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON
Diretora de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 268548

PORTARIA Nº. 467/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e **CONSIDERANDO** o que mais consta do processo nº. 2023.4.01761EXE, resolve: **APOSENTAR**, por tempo de contribuição, nos termos dos artigos 15 e 36 da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o art. 40, §§3º e 17 da Constituição Federal de 1988, **SOLANGE DE LIMA GERALDO**, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "G1", Matrícula nº. 030.000-40, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar, com proventos calculados na forma do artigo 36 do mesmo diploma estadual, combinado com o art. 40, §§3º e 17 da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de **R\$ 3.023,80 (três mil e vinte e três reais e oitenta centavos)**, mensais. Manaus, 20 de março de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 268550

PORTARIA Nº. 488/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e **CONSIDERANDO** o que mais consta do processo nº. 2025.3.03606EXE, resolve: **APOSENTAR**, por invalidez permanente nos termos do artigo 40, §1º, I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 6-A da Emenda Constitucional nº. 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº. 70/12, a contar de 22 de abril de 2025, na conformidade do Laudo Médico nº. 303540/2025, **JOAO GILBERTO RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA**, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "E", Matrícula nº. 051.730-5D, do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, com proventos integrais do Vencimento 20 Horas no valor **R\$ 3.413,40 (três mil, quatrocentos e treze reais e quarenta centavos)**, de acordo com o artigo 11, anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, anexo II, da Lei nº. 7.836/25; totalizando seus proventos no valor de **R\$ 3.413,40 (três mil, quatrocentos e treze reais e quarenta centavos)**, mensais. Manaus, 24 de março de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 268552

PORTARIA Nº. 497/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e **CONSIDERANDO** o que mais consta do processo nº. 2025.4.10739EXE, resolve: **APOSENTAR**, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, §4º, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº. 51/85, alterada pela Lei Complementar nº. 144/14, **HELI CAJUHY BARRONCAS JUNIOR**, ocupante do cargo Investigador de Polícia, 1ª Classe, Matrícula nº. 126.575-0A, do Quadro de Pessoal da Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAMONAS, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base do cargo no valor de **R\$ 2.150,79 (dois mil, cento e cinquenta reais e setenta e nove centavos)**, de acordo com artigo 3º, §1º, da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 2º, anexo III, da Lei nº. 7.446/25; acrescido de **R\$ 22,10 (Vinte e dois reais e dez centavos)**, de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** relativos a 02 (dois) quinquênios, de acordo com artigo 4º, da Lei nº. 2.875/04, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais **R\$ 2.036,09 (dois mil, trinta e seis reais e nove centavos)**, de Gratificação de Curso, correspondente a 10% (dez por cento), de acordo com o artigo 201, II, da Lei nº. 2.271/94; mais **R\$ 18.210,11 (dezoito mil, duzentos e dez reais e onze centavos)**, de Gratificação de Exercício Policial, de acordo com o artigo 3º, §2º, II, "A", da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 2º, anexo III, da Lei nº. 7.446/25, totalizando seus proventos no valor de **R\$ 22.419,09 (vinte e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e nove centavos)**, mensais. Manaus, 9 de abril de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 268553

PORTARIA Nº. 518/2026 - O Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 73, inciso X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, em seu texto consolidado, e pelo art. 1º do Decreto nº. 42.958/2020, e **CONSIDERANDO** o que mais consta do processo nº. 2021.4.26209EXE, resolve: **APOSENTAR**, por tempo de contribuição, nos termos dos arts. 15 da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, em seu texto consolidado, **ROBERTO FERREIRA DA SILVA**, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "G1", Matrícula nº. 026983-2E, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar do Amazonas, com proventos proporcionais pela média, calculados na forma do art. 36 do citado diploma